PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

# DECRETO Nº 00069/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.357 de 07/07/2020 –Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e art. 8º Lei Municipal nº 1.365 de 09/12/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art.23 da Lei Municipal nº 1.357 de 07 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021;

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, com inclusão da fonte de recursos no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.......... .: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção. .....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa........: 0808 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Proj/Ativ.........: 2.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Conta..............: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte. ............: 256 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor...............: R$ 5.000,00 Ficha: 00273

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 15 / outubro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos